



LEI Nº 1.853 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Equisoria, na localidade da Alvorada – Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Equisoria, que se inicia na Rua Eduardo Galaxe, a Rua sem saída que termina na Propriedade do Sr.º Tales de Almeida de Oliveira no bairro da Alvorada – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 101/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.